

## Política Corporativa de Responsabilidade Socioambiental

Perfil da diretiva		
Geral	Título abreviado	Política Corporativa de Responsabilidade Socioambiental
	Nº de diretiva	Não aplicável
	Data de Criação	20/03/2019
	Escopo da aplicação	Essa regra se aplica a todos os colaboradores do Banco Mercedes-Benz do Brasil, Mercedes-Benz Leasing Arrendamento Mercantil, Mercedes-Benz Assessoria Comercial e Mercedes-Benz Corretora de Seguros.
	Aprovador(es)	Diego Marin, Diego Novellino, Marcelo Festúcia
	Prazo de validade	Válida até: 31 / 03 / 2021 (02 anos)
	Resumo	Apresentar diretrizes adotadas na condução das atividades relacionadas ao tema de responsabilidade socioambiental do Banco Mercedes-Benz do Brasil.
	Tema	Responsabilidade Socioambiental
	Número de páginas	9
Responsabilidade	Contato	Agostinho da Costa <a href="mailto:agostinho.n.da_costa@daimler.com">agostinho.n.da_costa@daimler.com</a>
	Responsável de diretiva	Departamento de Gerenciamento de Risco
	Administração	Brasil
	Lista de distribuição	Pública
	Documentação	Política única
Outros documentos	Anexos	Não Aplicável
	Outros regulamentos aplicáveis	Não Aplicável
	Alterações em relação à versão anterior	Redução e adequação dos textos, bem como maior prazo de validade em função de ser uma política pautada em valores e responsabilidades que são poucos sujeitos à mudanças no curto ou médio prazo.

A direção das unidades organizacionais envolvidas por este regulamento é responsável para que os funcionários conheçam e sigam este regulamento. Os funcionários são obrigados a se familiarizar com as disposições do regulamento e a segui-las.

## CONTEÚDO

1. NOSSO COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.....	<del>32</del>
2. APLICABILIDADE E ABRANGÊNCIA.....	3
3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.....	4
3.1. Nossos princípios de conduta e diretrizes de ação .....	4
4. CONCESSÃO DE CRÉDITO .....	7
4.1. Identificação do Risco Socioambiental na análise de crédito .....	7

## **1. NOSSO COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

Como uma empresa do Grupo Daimler, o Banco Mercedes-Benz baseia sua visão, normas e condutas nas diretrizes globais do Grupo, que é membro fundador e signatário do Pacto Global da ONU - a maior iniciativa de responsabilidade corporativa mundial, por meio da qual as organizações se comprometem a alinhar seus negócios e estratégias a 10 princípios universais nas áreas de direitos humanos, padrões de trabalho, proteção ambiental e anticorrupção.

Entendemos a responsabilidade socioambiental como o comportamento corporativo responsável que leva ao sucesso dos negócios no longo prazo e que está em harmonia com o meio ambiente e a sociedade. Nesse contexto, e considerando o ramo de atividade em que atuamos, que é a oferta e comercialização de produtos de financiamento de veículos da marca Mercedes-Benz e seguros, destacamos o compromisso do Grupo com a contribuição para a mobilidade do futuro tornando-a a mais segura possível, com o aperfeiçoamento constante, a alta qualidade e o emprego de inovações nos veículos e marca, os quais são produzidos sob os princípios de redução da sobrecarga ambiental e garantia a mobilidade nos grandes centros urbanos em crescimento, bem como respeitando as leis e acordos trabalhistas.

Atingimos nossos objetivos tendo o conceito de responsabilidade socioambiental como um componente permanente de nossas atividades.

## **2. APLICABILIDADE E ABRANGÊNCIA**

Estabelecemos a aplicabilidade e abrangência desta política com base nos princípios de relevância, ou seja, do grau de exposição de nossas atividades e operações, e de proporcionalidade, que indica a compatibilidade de nossa Política de Responsabilidade Socioambiental com a natureza e a complexidade de nossas atividades e serviços e produtos financeiros.

Dessa forma, a política se aplica às empresas do Conglomerado financeiro composto pelo Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A., Mercedes-Benz Corretora de Seguros Ltda, Mercedes-Benz Leasing Arrendamento Mercantil S.A. e Mercedes-Benz Assessoria Comercial Ltda.

Abrange e leva em consideração nosso relacionamento com nossas partes interessadas, que identificamos conforme sua relevância e influência nos negócios sob o ponto de vista socioambiental. São elas:

- Mercedes-Benz do Brasil, responsável pela produção e/ou comercialização dos veículos objeto de todos os serviços de financiamento e corretagem de seguros oferecidos pelo Banco Mercedes-Benz, parceira de negócios e cliente do Banco na área de Seguros Corporativos.
- Concessionários: responsáveis pela intermediação da venda de veículos das marcas Mercedes-Benz e Smart e consequentemente por participarem indiretamente da venda dos produtos e serviços financeiros oferecidos pelo Banco Mercedes-Benz, além de consumirem diretamente produtos e serviços oferecidos pelo Banco.
- Clientes finais: esta categoria engloba clientes dos segmentos “Key Account”, “Middle Market” e “Retail”, assim classificados de acordo com seu porte financeiro.
- Colaboradores: principais responsáveis pela condução de nossas atividades e por garantir a integridade e a conformidade de todas as etapas de nossos negócios.
- Fornecedores: enquadram-se aqui aqueles responsáveis por fornecer e prestar suporte aos nossos sistemas de informação e pelo fornecimento de mão de obra terceirizada.

### **3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

Seguimos o Código de Integridade do Grupo Daimler, aplicável a todas as empresas do Grupo e desenvolvido a partir de diálogos de integridade desenvolvidos entre todas as esferas do Grupo a partir de valores comuns. Elencamos a seguir nossos princípios de conduta e diretrizes de ação, conforme nele descritos:

#### **3.1. Nossos princípios de conduta e diretrizes de ação**

I. Compromisso com o alto desempenho: juntos queremos ser e entregar o melhor - em todos os aspectos: no tocante a nossa responsabilidade comercial e social, no convívio na Empresa, na cooperação com nossos parceiros de negócios, na assistência aos nossos clientes e no êxito comercial. E sempre, em todos esses aspectos, dedicando uma atenção especial à sustentabilidade.

II. A responsabilidade - social, empresarial, global: responsabilidade perante os nossos empregados, baseada em respeito, estima, tolerância, sinceridade, confiança, coleguismo, valorizando a diversidade e sem distinções em função de o cargo, sexo, religião, cor da pele ou origem; responsabilidade de preservar os recursos ambientais. Isto abrange tanto o emprego de mão-de-obra ou ativos da Empresa quanto a utilização dos recursos naturais. Queremos organizar os nossos processos para a criação de valor de modo a poderem contribuir para que as gerações futuras tenham uma base fundamental de vida ecológica, social e econômica intactas; responsabilidade pelo bem-estar comum, que não significa apenas seguir as leis vigentes. Desejamos contribuir para melhorar infraestruturas, situações sociais e qualidade de vida; responsabilidade global, razão pela qual o Grupo Daimler se tornou membro fundador do Global Compact das Nações Unidas, comprometendo-se a respeitar os direitos humanos, os direitos dos empregados e de seus representantes, a preservar o meio ambiente e a coibir a corrupção.

III. Integridade - o nosso princípio orientador: paixão, disciplina, respeito e integridade são valores que nos servem como princípios. Sabemos que o sucesso econômico só pode ser conquistado de forma duradoura se princípios éticos, que são aceitos e considerados justos, permearem a postura de uma empresa. Há muito que ficou comprovado que comunidades de valores éticos são, em longo prazo, as melhores comunidades para criação de valor. Por isso, o nosso desejo é alcançar o melhor êxito possível nos negócios, de forma honesta e íntegra.

IV. Juntos por um único ideal: para poder adquirir mais segurança e autoconfiança no momento de tomar decisões conflitantes é necessário entender os princípios de integridade, que devem guiar a todos e encontra expressão nas normas e em uma atuação responsável baseada em diálogo e consenso, que contribuem para a compreensão mútua e acentua a base de confiança para o trabalho em conjunto - em prol de negócios bem sucedidos e honestos.

V. Normas que oferecem segurança e apoio: a assunção da responsabilidade pelos próprios atos, uma conduta justa, transparente e sincera, além da confiança mútua, do coleguismo e das regras claras e inequívocas são fundamentais para a vivência da integridade na Empresa. A existência de princípios de conduta, direitos e deveres que se aplicam a todos os empregados do Grupo Daimler dão segurança e apoio ao atuar para a Empresa.

Nossos princípios de conduta e diretrizes de ação

I. Defendemos os direitos humanos e cumprimos as leis: nos comprometemos a defender os princípios do Pacto Global das Nações Unidas:

Atuamos de forma que não só nós, mas também os nossos parceiros de negócios e clientes sigam estes princípios. Além disso, respeitamos leis e normas internacionais e locais. Juntos, nos comprometemos a cumprir todas as leis e determinações do Grupo Daimler relativas ao nosso trabalho.

II. Tratamos uns aos outros de forma justa:

- Promovemos a diversidade e respeitamos a igualdade de tratamento: não discriminamos ninguém e tratamos todas as pessoas da mesma maneira, independentemente: da sua descendência, origem e nacionalidade; de sua religião e visão do mundo; de sua atuação política e sindical; de sexo e orientação sexual; de idade; de deficiência ou doença.

- Defendemos os direitos pessoais de cada indivíduo: não toleramos comentários ou comportamentos que possam gerar hostilidade e agressividade perante os nossos colegas, parceiros de negócios ou clientes. É proibida toda e qualquer forma de intimidação ou assédio moral. Nos opomos terminantemente a comportamentos deste tipo.

- Protegemos a privacidade de cada indivíduo: levantamos, processamos e utilizamos dados relativos a pessoas só no âmbito em que as leis, disposições e as nossas diretivas internas permitem. Guardamos informações de pessoas em lugar seguro e tomamos as devidas providências para prevenir uma utilização indevida.

- Os nossos executivos agem com responsabilidade e consideração: esperamos dos executivos de todos os níveis que, em relação a uma conduta íntegra, façam jus à sua função servindo de exemplo, orientando os empregados e cuidando para que exista um ambiente de trabalho agradável.

- Desenvolvemos um trabalho permeado pela confiança com todos os empregados, representantes trabalhistas e sindicatos: visamos um equilíbrio justo entre os interesses econômicos da Empresa e os interesses dos empregados. Mesmo em questões contenciosas, a nossa meta é criar e cultivar juntos uma base sólida para uma relação construtiva.

- Investimos no êxito: cumprimos as nossas tarefas com elevada disposição, motivação e espírito de equipe. Assumimos responsabilidade pelas nossas ações, trabalhamos com zelo e eficiência. Empenhamos os nossos conhecimentos e as nossas capacidades como contribuição para o sucesso da Empresa, além de nos aperfeiçoarmos profissionalmente e encararmos os desafios futuros com determinação e competência. Ideias e sugestões de todos os empregados nos levam adiante e contam com o apoio e o incentivo de todos.

- Encaramos erros também como oportunidade: assumir erros é uma condição importante. Por isso, esperamos que erros e problemas de conduta sejam informados. Só assim estaremos em condições de prevenir os nossos empregados e a Empresa de danos. Empregados que abordam ou comunicam erros ou condutas incorretas não são prejudicados. Da mesma forma, dispensamos aos empregados acusados de má conduta um tratamento justo.

- Preservamos a propriedade e os ativos da Empresa: é importante que cuidemos dos ativos da Empresa e não nos apropriemos deles para finalidades próprias indevidas ou não permitidas.

- Damos valor à transparência e proporcionalidade: uma convivência responsável requer decisões que sejam transparentes e compreensíveis. Também no que diz respeito a controles e investigações, damos grande importância à transparência e tratamos os envolvidos de maneira justa. Nossa reação a uma conduta incorreta é tomar, de forma consistente, medidas equilibradas e compreensíveis, seguindo o princípio da proporcionalidade.

III. Juntos com os nossos parceiros de negócios e clientes somos bem-sucedidos:

- Tratamos a concorrência de forma justa e trabalhamos com os nossos parceiros de negócios e clientes com respeito e confiança: escolhemos os nossos parceiros diretos de negócios utilizando os mesmos princípios que estabelecemos para nós mesmos. Nas nossas relações

comerciais, cuidamos para que estes princípios também sejam cumpridos. Rejeitamos parceiros de negócios e clientes que são contra os direitos humanos, direitos dos trabalhadores na significância dos “Princípios da responsabilidade social na Daimler”, direitos que preservam o meio ambiente ou violam a proibição da corrupção.

- Somos a favor de uma concorrência justa e cumprimos as leis: são proibidos acordos ilícitos e atitudes combinadas com a finalidade de restringir a concorrência ou que possam provocar uma restrição. Ao descobirmos tais ações, as impedimos imediatamente e aplicamos as sanções cabíveis.

- Mantemos sigilo perante o segredo: as informações de negócios sigilosas devem receber um tratamento confidencial e as protegemos contra o acesso de terceiros não-autorizados. Da mesma forma, respeitamos os segredos comerciais dos nossos concorrentes, parceiros de negócios e clientes.

- Não subornamos ninguém e não nos deixamos subornar: não fazemos negócios a qualquer preço. Não é tolerado nenhum procedimento imoral ou corrupto dos seus empregados ou parceiros de negócios, tomando-se as providências cabíveis caso ocorram.

- Ponderamos cuidadosamente interesses pessoais e interesses da Empresa: Interesses pessoais ou financeiros próprios não podem exercer influência sobre decisões de negócios, pois estes podem colidir com interesses comerciais. Por esta razão, evitamos situações em que interesses pessoais ou financeiros próprios possam se chocar com os interesses do Grupo ou dos nossos parceiros de negócios. Se existirem estes tipos de conflitos, devemos expor os mesmos e buscar uma solução com o respectivo superior, para que os interesses do Grupo Daimler não sejam afetados. Possuímos regras claras, estabelecidas em nosso Código de Integridade, que estabelecem como devemos lidar com os seguintes temas:

- Presentes, gratificações e convites.

- Ser membro em comissões e exercer atividades conexas.

- Manutenção de Cotas e participações em parceiros de negócios ou concorrentes

- Informações privilegiadas guardamos para nós: nos empenhamos em neutralizar o uso indevido de informação privilegiada. O conhecimento ilícito de informações privilegiadas sobre o Grupo Daimler pode influenciar consideravelmente a cotação das ações e investimentos da Daimler, além de afetar a confiança dos investidores. Isto pode influenciar negativamente o valor da ação no mercado e prejudicar a nossa reputação em público.

IV. Temos consciência da nossa responsabilidade social.

- A Empresa apoia projetos ou eventos do setor social, artes e cultura e também de esportes, promovendo assim o bem-estar social, bem como o desejo de seus empregados de ajudar instituições.

- Incentivamos o trabalho voluntário: o trabalho voluntário mantém a sociedade unida. Levamos a sério a nossa responsabilidade perante a sociedade. Aprovamos e apoiamos iniciativas voluntárias dos nossos empregados – não importando se se tratam de atividades político-democráticas, sociais ou de caridade.

- Presença em público: ao pronunciamento dos nossos empregados aplica-se o direito de livre expressão. No tocante a manifestação de uma posição durante eventos, em público ou espaços para intercâmbio de ideias, cuidamos para que opiniões pessoais sejam caracterizadas como tais. Em relação à presença em público em nome da Empresa, cuidamos para que a conduta ou pronunciamentos sejam de modo a não prejudicar o Grupo Daimler nem a sua reputação.

- Transparência nas doações e atividades de patrocínio: as doações e atividades de patrocínio requerem transparência. Fazemos doações voluntariamente, não exigimos contra-prestação e nos atemos às leis vigentes ou determinações locais. Utilizamos o nosso patrocínio para marcar positivamente a nossa reputação e a nossa imagem corporativa em público.

#### **4. CONCESSÃO DE CRÉDITO**

Levando-se em consideração os princípios de materialidade e proporcionalidade descritos na seção “Aplicabilidade e Abrangência” desta Política, o Banco Mercedes-Benz tem a maior parte de suas operações de concessão de crédito vinculadas a linhas de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sobretudo aquelas vinculadas aos produtos da família BNDES Finame – Financiamento de veículos de transporte de passageiros, bem como veículos e equipamentos de transporte de carga.

O Banco Mercedes-Benz também disponibiliza linhas de crédito de outros produtos financeiros voltados ao financiamento de veículos.

Como agente fomentador do desenvolvimento socioambiental do Brasil, o BNDES estabelece, em suas linhas de financiamento aplicáveis aos produtos disponibilizados pelo Banco Mercedes-Benz aos seus clientes, critérios rígidos de respeito à legislação vigente no que diz respeito a aspectos socioambientais. Não são passíveis de financiamento por meio de tais linhas as aquisições/comercializações de máquinas e/ou equipamentos utilizados em investimentos nos setores de: (i) comércio de armas; (ii) atividades bancárias/financeiras; (iii) motéis, saunas e termas; (iv) relacionados a jogos de prognósticos e assemelhados; e quaisquer investimentos ou gastos de qualquer natureza que se destinem a: (i) empreendimentos do setor de mineração que incorporem processo de lavra rudimentar ou garimpo; (ii) ações e projetos sociais contemplados com incentivos fiscais; e (iii) atividade de produção florestal em florestas nativas.

Além disso, os produtos da marca Mercedes-Benz financiados pelo Banco Mercedes-Benz por intermédio de tais linhas seguem critérios específicos para credenciamento de financiamento junto ao BNDES.

Em relação aos financiamentos oferecidos pelo Banco Mercedes-Benz vinculados às linhas disponibilizadas pelo BNDES, o Banco Mercedes-Benz cumpre rigorosamente as normas exigidas pelo BNDES, por meio dos seguintes mecanismos:

- Avaliação sistêmica e bloqueio à contratação de operações classificadas como não passíveis de apoio pelo BNDES, conforme instruções vigentes.
- Instrumentos contratuais que asseguram o respeito à legislação socioambiental vigente e estabelecem o compromisso dos tomadores de crédito no tocante à manutenção de documentação pertinente a tais aspectos.
- Auditorias periódicas do BNDES, que contribuem para a efetividade dos procedimentos e controles internos pertinentes aos aspectos socioambientais.

##### **4.1. Identificação do Risco Socioambiental na análise de crédito**

Independente do produto financeiro, durante a análise de crédito do Banco Mercedes-Benz, uma consulta sobre o risco socioambiental das atividades econômicas consideradas de maior risco, tais como extração de madeira, extração mineral, indústrias químicas geradoras de poluentes, entre outras, é feita. A lista a seguir ilustra os setores mais críticos, seguindo a mesma lista do BNDES, um dos maiores parceiros comerciais:

- 1.mineração;
- 2.silvicultura;
- 3.óleo e gás;
- 4.oleodutos;
- 5.hidrelétricas, barragens e reservatórios; geração de energia (renováveis e cogeração);
- 6.linhas de transmissão de energia e linhas de distribuição ou cabos elétricos submarinos;
- 7.estradas, ferrovias e pontes;
- 8.aeroportos;
- 9.portos;
- 10.abastecimento de água e criação de redes de esgotos em localizações ambientalmente sensíveis;
- 11.gestão dos resíduos e a sua eliminação;
- 12.indústria química;
- 13.refinarias;
- 14.termoelétricas;
- 15.papel e celulose;
- 16.agricultura em larga escala, envolvendo desmatamento e/ou irrigação;
- 17.indústria metalúrgica;
- 18.indústria de couros e peles; e
- 19.outros processos que causem significativos impactos adversos.

O resultado da consulta deverá ser comentado no relatório de crédito, mas as evidências, imagem via “foto de tela”, por exemplo, não precisam estar no relatório, apenas arquivadas eletronicamente caso sejam requisitadas por auditores, reguladores, agências de rating ou autoridade jurídica. A relevância da consulta para a decisão em Comitê de Crédito está sujeita à análise da gravidade e a confirmação dos danos ou problemas trabalhistas identificados.

Ainda que existam escalas, é de conhecimento público, inclusive em fatos recentes, que os maiores danos em casos de ocorrências desta natureza afetam, ainda que indiretamente, a imagem das empresas e seus responsáveis, incluindo acionistas, conselheiros, funcionários e parceiros comerciais.

A identificação de danos ambientais ou situações de trabalho escravo envolvendo o cliente pode ser feita por notícias na mídia (escrita, falada e digital) ou por consultas na internet.

Mediante essas constatações, o Banco Mercedes-Benz poderá questionar o cliente e exigir contraprovas ou explicações sobre os fatos. Neste caso, após entendimento das Áreas envolvidas (Crédito, Comercial e Risco), estas poderão consultar o Departamento Jurídico sobre o risco envolvendo o caso, podendo ou não ser submetido ao Comitê de Risco, sendo que um parecer final deverá constar no relatório de crédito.

Confirmado o envolvimento e responsabilidade do cliente em danos causados ao meio ambiente ou por operar com condições análogas ao trabalho escravo, considerando as leis aplicáveis e as cláusulas contratuais, o Banco poderá rever e encerrar o relacionamento comercial com cliente alvo de processos desta natureza que não adotaram as medidas necessárias para corrigir os danos causados.

O Banco Mercedes-Benz reafirma o seu compromisso com a Política Socioambiental, com a proteção ao meio ambiente, com condições justas e um saudável ambiente de trabalho e, repudia veementemente práticas contrárias a esse entendimento.